

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 450/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICIPIO DE REDENÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO FRANÇA BORGES, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa HOTEL COLISEU LTDA, com sede na Avenida Marechal Costa e Silva, Bairro Núcleo Urbano, nº 672, no município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.067.292/0001-94, neste ato representado pelo seu sócio Administrador, o Sr. CELIO DE BARROS PRUDENTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2199225 SUGUP-PA e CPF nº 264.733.802-72, residente e domiciliado a Avenida Marechal Costa e Silva, Bairro Núcleo Urbano, nº 672, no município de Redenção/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e em consonância com a CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato nº 450/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 116/2022 da modalidade Pregão Presencial nº 024/2022, conforme memorando 358/2022-SEMAD, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **450/2022** por mais 12 meses, a partir de **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u> - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2023.

<u>CLAUSULA TERCEIRA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 27 de dezembro 2022.

| MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA     | HOTEL COLISEU LTDA       |
|--------------------------------|--------------------------|
| Marcelo França Borges          | Celio de Barros Prudente |
| Prefeito Municipal de Redenção | Sócio Administrador      |
| CONTRATANTE                    | CONTRATADA               |
| Testemunhas:                   |                          |
| A)                             | B)                       |
| RG:                            | RG:                      |